

ALIANZA FOFII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
("Fundo")

CNPJ/ME Nº 34.847.063/0001-08

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 13 de março de 2020, às 15:30 horas, na sede social da administradora do Fundo, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.486.793/0001-42, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo - SP ("Administradora").
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas").
3. **PRESENÇA:** Totalidade dos Cotistas, conforme Lista de Presença e conforme listados ao Anexo I a essa Ata de Assembleia.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sérgio Dias; e Secretária: Ingrid Campos.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre, nos termos dos artigos 14 e 33 do Regulamento do Fundo e do artigo 34 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada: (i) a subscrição ou a aquisição pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento administrados pela Administradora; (ii) a subscrição ou a aquisição pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento geridos pela Gestora; e (iii) autorizar a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia, bem como ainda praticar os atos necessários ao registro da presente ata.
6. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a Assembleia, a unanimidade dos Cotistas aprovou:



(i) a subscrição ou a aquisição pelo Fundo de cotas de fundos de investimento administrados pela Administradora, desde de que: (a) constituam Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, nos termos do regulamento do Fundo e (b) até o limite de 99,00% (noventa e nove por cento) do patrimônio líquido do Fundo na data da subscrição ou aquisição de cotas, para a totalidade dos investimentos em cotas de fundos de investimentos administrados pela Administradora; e

(ii) a subscrição ou a aquisição pelo Fundo de cotas de fundos de investimento geridos pela Gestora, desde de que: (a) constituam Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros, nos termos do regulamento do Fundo; (b) até a data de subscrição ou aquisição de cotas, o fundo de investimento gerido pela Gestora cujas cotas venham a ser subscritas ou adquiridas (fundo investido) não tenha realizado uma oferta pública de cotas, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada; e (c) seja observado o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo, na data da subscrição ou aquisição de cotas, para a totalidade dos investimentos em cotas de fundos de investimentos geridos pela Gestora; e

(iii) a autorização do Fundo e da Administradora para praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas, incluindo a assinatura de todos os documentos públicos ou privados para tanto.

Por fim, a Administradora esclareceu que em razão do Ofício-Circular nº 1/2020-CVM/SRE, a aprovação dos cotistas realizada nesta data para aquisição de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros geridos ou administrados pela Administradora e Gestora, nos termos dos artigos 14 e 33 do Regulamento do Fundo, (i) deverá ser ratificada havendo alteração significativa de cotistas ou patrimônio líquido do Fundo posteriormente a realização de uma oferta pública; e (ii) quando aplicável, deverá fazer constar em prospecto a existência de referida aprovação, apontando em quais termos foi concedida, notadamente indicando os critérios de elegibilidade, o quórum com o qual se deu a aprovação de tal matéria, e a possibilidade de que, posteriormente à oferta, seja necessária a ratificação de tal aprovação.

7. ENCERRAMENTO: (a) Tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas, estes dispensam a Administradora do envio do resumo das decisões tomadas na presente assembleia; (b) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; e (c) Os

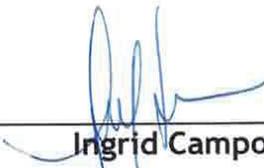


trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 13 de março de 2020.



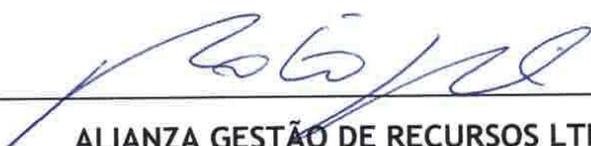
Sérgio Dias
Presidente



Ingrid Campos
Secretária



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Administradora)



ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

(Gestora)

Fábio Figueiredo Carvalho
RG: 24.140.222-0
CPF: 285.390.348-67

